

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Estudo Técnico Preliminar 266/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 27078

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de manter condições adequadas de atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino, garantindo segurança, higiene, conforto e qualidade na prestação dos serviços educacionais ofertados pelo Município.

Atualmente, a rede municipal atende 6.374 alunos matriculados, distribuídos entre 5 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e 9 unidades escolares, a quantidade foi apurada a partir de pedidos através de ofícios das unidades escolares que utilizam diariamente materiais destinados ao repouso, acolhimento e alimentação escolar com planejamento de abertura de 13 novas salas de aula com 35 alunos cada no próximo ano..

Após levantamento realizado junto às unidades escolares, verificou-se que parte dos colchonetes, colchões, toalhas e lençóis utilizados sendo um total de :50 colchões, 100 colchonetes, 850 lençóis, 400 toalhas, encontra-se em condições inadequadas de uso em razão do desgaste natural provocado pela utilização contínua e sucessivos processos de higienização ao longo do ano, Foram identificados itens com sinais de deterioração, comprometimento da integridade física, redução do conforto e dificuldade de manutenção das condições adequadas de limpeza e conservação.

Da mesma forma, foi constatado que os utensílios utilizados para servir a alimentação escolar são predominantemente confeccionados em material plástico, apresentando elevado desgaste decorrente do uso frequente pelos estudantes. Entre os problemas observados destacam-se a deterioração das peças, desprendimento de partículas, deformações e perda das condições adequadas de utilização, gerando dificuldades operacionais durante o fornecimento da alimentação escolar e necessidade recorrente de substituições emergenciais.

Ainda, considera-se a existência de orientações e recomendações voltadas à substituição gradual de utensílios plásticos por materiais mais duráveis e adequados ao contato contínuo com alimentos, buscando promover melhores condições de segurança, higiene e durabilidade dos itens utilizados no ambiente escolar.

Registra-se que, no momento, não existem instrumentos contratuais ou atas vigentes que permitam o atendimento da demanda identificada, sendo que as medidas atualmente adotadas pela Administração, como remanejamento entre unidades e reaproveitamento de materiais ainda utilizáveis, não se mostram suficientes para suprir adequadamente as necessidades da rede.

Nesse contexto, a necessidade da contratação está relacionada à substituição dos materiais deteriorados e à disponibilização de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares e de alimentação, evitando prejuízos ao atendimento dos estudantes, redução da qualidade dos serviços prestados, riscos relacionados à higiene e segurança dos usuários e comprometimento da continuidade das atividades educacionais.

A contratação, portanto, atende ao interesse público ao assegurar ambiente escolar mais adequado, confortável, seguro e compatível com as necessidades da comunidade escolar, contribuindo para a permanência dos estudantes e para a qualidade do atendimento educacional ofertado pela rede municipal de ensino.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de colchões, colchonetes, lençóis, toalhas e kits de alimentação compostos por prato, cumbuca, copo e colher, destinados ao atendimento das unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

A demanda, pelas suas características possui natureza comum, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 meses.

Para atendimento da necessidade identificada, os materiais deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Requisitos Gerais

- a) Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, acondicionados adequadamente e entregues em perfeitas condições de uso.
- b) Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com a utilização contínua no ambiente escolar.
- c) Os produtos deverão possuir características adequadas ao uso infantil e escolar, garantindo segurança, higiene, conforto e facilidade de limpeza.
- d) A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório.
- e) Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança, higiene, saúde e qualidade dos materiais.

2. Requisitos Específicos dos Colchões

- a) Os colchões deverão possuir estrutura resistente, adequada ao uso frequente em ambientes escolares.
- b) Deverão ser confeccionados com espuma de densidade compatível com a finalidade de descanso infantil, revestidos com material impermeável, lavável e de fácil higienização.
- c) O revestimento deverá apresentar resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo e dos procedimentos de limpeza rotineiros.
- d) Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis.

3. Requisitos Específicos dos Lençóis e Toalhas

- a) Os lençóis e toalhas deverão ser confeccionados em material resistente, confortável ao toque e adequado às rotinas de lavagem frequente.
- b) Deverão apresentar acabamento de qualidade, com costuras reforçadas e resistência ao encolhimento e desgaste.
- c) Os materiais deverão possuir dimensões compatíveis com os colchões utilizados nas unidades escolares.

4. Requisitos Específicos dos Kits de Alimentação

- a) Os kits deverão ser compostos por prato, cumbuca, copo e colher em aço inoxidável.
- b) O material deverá possuir elevada resistência mecânica, durabilidade, facilidade de higienização e segurança para contato com alimentos.
- c) Os utensílios deverão apresentar bordas arredondadas, acabamento liso, ausência de rebarbas e características que evitem riscos de acidentes durante a utilização pelos alunos.
- d) O aço inox utilizado deverá ser apropriado para uso alimentar, resistente à corrosão e compatível com processos frequentes de lavagem e sanitização.

e) A cumbuca deverá possuir capacidade compatível com o atendimento das refeições e lanches ofertados pela rede municipal de ensino.

5. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

a) Sempre que possível, os produtos deverão ser fabricados com matérias-primas que atendam aos princípios da sustentabilidade ambiental.

b) As embalagens deverão ser preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, reduzindo a geração de resíduos sólidos.

c) Os materiais deverão apresentar vida útil prolongada, contribuindo para a redução da necessidade de reposições frequentes e para o uso eficiente dos recursos públicos.

d) A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente durante os processos de fabricação, transporte e entrega dos produtos.

6. Modalidade da Contratação

Considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos, a contratação será realizada por meio de Pregão eletrônico, observando-se os princípios da economicidade, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Carla de Deus Lima Lemes
Secretaria Municipal de Educação	Carla de Deus Lima Lemes

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto à reposição de colchões, colchonetes, lençóis, toalhas e kits destinados ao fornecimento da alimentação escolar, compostos por prato, cumbuca, copo e colher.

A análise contemplou alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos relacionados à funcionalidade, durabilidade, resistência ao uso contínuo, facilidade de higienização, segurança sanitária, disponibilidade de fornecedores, economicidade, sustentabilidade e custo do ciclo de vida dos materiais.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção dos materiais atualmente existentes e substituição gradual conforme desgaste

Consiste na continuidade da utilização dos materiais atualmente disponíveis nas unidades escolares, realizando apenas substituições pontuais à medida que ocorrerem perdas, danos ou inutilização dos itens.

Vantagens

- Menor impacto financeiro imediato;
- Dispensa de novo procedimento de aquisição no curto prazo;
- Aproveitamento dos materiais ainda em condições de uso.

Desvantagens

- Não elimina os problemas atualmente identificados nas unidades escolares;
- Permanência de materiais com elevado desgaste;
- Redução das condições de conforto, higiene e segurança dos estudantes;

- Maior ocorrência de reposições emergenciais;
- Aumento dos custos de manutenção e reposição contínua;
- Dificuldade de padronização dos materiais utilizados pela rede.

Após análise, verificou-se que esta alternativa não atende de forma satisfatória ao interesse público.

Alternativa 2 – Utilização de Atas de Registro de Preços vigentes de outros órgãos (adesão)

Consiste na utilização de Atas de Registro de Preços existentes, mediante adesão, desde que haja disponibilidade do órgão gerenciador, autorização do fornecedor e comprovação da vantajosidade econômica.

Vantagens

- Possibilidade de redução do tempo necessário para aquisição;
- Diminuição das etapas do procedimento administrativo;
- Atendimento mais célere, caso existam atas compatíveis.

Desvantagens

- Dependência da existência de atas vigentes com especificações compatíveis;
- Possibilidade de quantitativos insuficientes para atender à demanda da rede municipal;
- Limitação das especificações técnicas constantes da ata;
- Dependência da autorização do órgão gerenciador e do fornecedor;
- Nem sempre apresenta preços mais vantajosos quando comparados aos obtidos em licitação própria.

Após levantamento realizado, verificou-se que não foram identificadas atas capazes de atender integralmente às especificações técnicas e quantitativos necessários para a presente contratação, razão pela qual esta alternativa não se mostrou a mais adequada.

Alternativa 3 – Aquisição de materiais convencionais de menor custo (utensílios plásticos e itens de especificação básica)

Consiste na aquisição de utensílios confeccionados em plástico e materiais de repouso com especificações básicas disponíveis no mercado.

Vantagens

- Menor investimento inicial;
- Grande número de fornecedores;
- Facilidade de aquisição.

Desvantagens

- Menor resistência ao uso intensivo;
- Maior incidência de rachaduras, deformações e quebras;
- Redução significativa da vida útil;
- Maior necessidade de reposições periódicas;
- Maior geração de resíduos sólidos;
- Maior custo ao longo do ciclo de vida dos materiais.

Embora apresente menor custo inicial, esta alternativa mostrou-se menos vantajosa quando considerada a durabilidade dos materiais e os custos futuros de reposição.

Alternativa 4 – Aquisição de colchões, colchonetes, lençóis, toalhas e kits de alimentação com especificações voltadas ao uso escolar e maior durabilidade (SOLUÇÃO ESCOLHIDA)

Consiste na contratação para fornecimento de materiais desenvolvidos para utilização contínua em ambiente escolar, contemplando:

- colchões e colchonetes revestidos com material impermeável e de fácil higienização;
- lençóis e toalhas confeccionados com tecidos de maior resistência;
- kits de alimentação produzidos em aço inoxidável reforçado, compostos por prato, cumбуca, copo e colher.

Vantagens

- Maior resistência ao uso intensivo;
- Elevada durabilidade dos materiais;
- Facilidade de higienização e sanitização;
- Maior segurança alimentar;
- Redução significativa das reposições;
- Padronização dos utensílios utilizados na rede municipal;
- Redução da geração de resíduos;
- Melhor custo-benefício durante toda a vida útil dos produtos;
- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Desvantagens

- Investimento inicial superior ao de materiais convencionais.

Entretanto, considerando o ciclo de vida dos produtos, verificou-se que esta alternativa apresenta o menor custo global da contratação.

SOLUÇÃO	ANÁLISE TÉCNICA	ANÁLISE ECONÔMICA
Solução 1 – Manutenção dos materiais existentes	Permite apenas continuidade temporária das atividades, mantendo materiais desgastados e sem padronização. Não elimina os problemas de conservação, higiene e segurança.	Menor desembolso inicial, porém elevado custo de manutenção, reposições emergenciais e aquisições frequentes, tornando a solução pouco eficiente a médio e longo prazo.
Solução 2 – Utilização de Atas de Registro de Preços	Pode atender parcialmente à demanda quando houver compatibilidade entre especificações e quantitativos. Entretanto, depende da existência de atas vigentes e da autorização dos órgãos participantes.	Pode reduzir o tempo de contratação, porém nem sempre apresenta os menores preços e pode exigir futuras aquisições complementares.
Solução 3 – Materiais convencionais (plástico e especificações básicas)	Os utensílios plásticos apresentam vida útil média estimada entre 1 e 3 anos , considerando o uso intenso e os processos diários de higienização, estando sujeitos a rachaduras, deformações, perda de acabamento e substituições frequentes.	Menor investimento inicial, porém elevado custo de manutenção e reposição ao longo do tempo. A necessidade constante de substituições aumenta significativamente o custo total da contratação durante o ciclo de vida dos materiais.
Solução 4 – Materiais de maior durabilidade (SOLUÇÃO ESCOLHIDA)	Os kits confeccionados em aço inoxidável reforçado apresentam expectativa de vida útil superior a 10 anos , podendo ultrapassar esse período quando submetidos aos procedimentos adequados de higienização e conservação. Possuem elevada resistência mecânica, não sofrem deformações decorrentes do uso contínuo e oferecem melhores condições de higiene e segurança alimentar. Os colchões, colchonetes, lençóis e toalhas especificados também apresentam maior resistência ao uso intensivo e aos processos frequentes de limpeza.	Embora exija investimento inicial superior, proporciona significativa redução dos custos de manutenção, praticamente elimina substituições recorrentes dos utensílios de alimentação, reduz despesas com novas aquisições, diminui a geração de resíduos e apresenta o melhor custo-benefício durante todo o ciclo de vida dos produtos.

Justificativa da solução escolhida

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão**, para aquisição de colchões, colchonetes, lençóis, toalhas e kits de alimentação confeccionados com materiais de maior resistência e durabilidade, especialmente utensílios em aço inoxidável destinados à alimentação escolar.

Embora a utilização de Atas de Registro de Preços tenha sido considerada durante o levantamento de mercado, verificou-se que essa alternativa não atende integralmente às especificações técnicas, quantitativos e condições necessárias ao atendimento da rede municipal de ensino, não se mostrando a opção mais vantajosa para a Administração.

A solução escolhida demonstra maior eficiência sob a ótica do custo do ciclo de vida, uma vez que os utensílios em aço inox apresentam expectativa de vida útil significativamente superior aos materiais plásticos convencionais, reduzindo substancialmente os custos de manutenção, reposição e descarte ao longo dos anos.

Além disso, os materiais especificados proporcionam melhores condições de higiene, conforto, segurança e padronização dos itens utilizados nas unidades escolares, contribuindo para a continuidade dos serviços educacionais, para a adequada execução da alimentação escolar e para a utilização mais eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Foram realizadas consultas em portais oficiais de transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com o objetivo de identificar contratações públicas com objetos análogos ao pretendido por esta Administração, consistentes na aquisição de materiais destinados ao atendimento escolar, especialmente colchões, colchonetes, lençóis, toalhas e utensílios para alimentação escolar. O levantamento demonstrou que a demanda é recorrente e consolidada no mercado de fornecimento de materiais escolares, itens de repouso infantil e utensílios destinados ao preparo e distribuição da alimentação escolar.

As contratações abaixo foram selecionadas por apresentarem similaridade de objeto e adoção de procedimentos compatíveis com a Lei nº 14.133/2021:

Pregão Eletrônico nº 012/2023 – SEDUC/GO (Sistema de Registro de Preços) Id contratação PNCP: Processo nº 2023.0000.601.6629 Modalidade da Contratação: Sistema de Registro de Preços Órgão: Secretaria de Estado da Educação de Goiás – SEDUC/GO Objeto: Aquisição de utensílios para cozinha e refeitórios – linha doméstica, destinados ao aparelhamento e modernização das unidades escolares estaduais.
Edital nº 112095/2025 ID PNCP 01409580000138-1-000716/2025 Estado de Goiás – SEDUC/GO (PNCP) Pregão eletrônico para fornecimento de itens destinados ao atendimento operacional da alimentação escolar

Os referenciais identificados demonstram que a Administração Pública adota, de forma recorrente, a modalidade Pregão, especialmente sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de bens comuns destinados ao funcionamento das unidades escolares, incluindo materiais de apoio, utensílios e itens relacionados ao atendimento dos estudantes.

Essas contratações reforçam a viabilidade técnica e econômica da solução pretendida pela Secretaria Municipal de Educação.

Potenciais Fornecedores (Execução Indireta)

O mercado brasileiro dispõe de diversas empresas especializadas no fornecimento de colchões, colchonetes, enxoval institucional e utensílios destinados ao preparo e fornecimento de alimentação coletiva, com capacidade operacional para atendimento das demandas da Administração Pública por meio de fornecimento parcelado ou integral, conforme necessidade contratual.

Foram identificados potenciais fornecedores que atuam no atendimento institucional e fornecimento em escala, demonstrando que existe ampla competitividade e disponibilidade de mercado para o objeto pretendido.

A indicação dos potenciais fornecedores tem finalidade apenas demonstrativa para comprovar que existe mercado apto ao fornecimento dos bens pretendidos, não constituindo direcionamento ou limitação à competitividade do futuro procedimento licitatório.

Empresa	Identificação / Características
Stamp Inox	Empresa especializada em soluções em aço inox, com produção voltada para ambientes que exigem resistência, durabilidade e facilidade de higienização.
Inox Goyaz	Empresa localizada em Goiás com atuação em soluções e fabricação em aço inox, segmento compatível com utensílios destinados à alimentação institucional.
MN Enxovais	Empresa goiana com fabricação própria e fornecimento de itens de cama, incluindo lençóis e produtos correlatos para atendimento em volume.
Sol Colchões e Estofados	Indústria goiana do segmento de colchões e estofados, com atuação em produção e fornecimento de itens para diferentes aplicações.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, para aquisição de colchões, colchonetes, lençóis, toalhas e kits para servir alimentação escolar compostos por prato, cumbuca, copo e colher, destinados ao atendimento das unidades da Rede Municipal de Ensino.

A contratação tem como objetivo promover a substituição dos materiais atualmente deteriorados em razão do uso contínuo e dos sucessivos processos de higienização, assegurando condições adequadas de conforto, higiene, segurança e qualidade no atendimento aos estudantes.

A solução foi definida após análise das alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos e econômicos relacionados à durabilidade, desempenho, facilidade de manutenção, ciclo de vida dos produtos e capacidade de atendimento das necessidades da Administração.

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir características compatíveis com o uso intensivo em ambiente escolar, observando os seguintes elementos centrais:

1. Elementos que compõem a solução:

a) Colchões e colchonetes

- destinados ao uso diário nas unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil;
- confeccionados com materiais resistentes ao desgaste decorrente do uso contínuo;
- revestimento impermeável ou de fácil higienização;
- acabamento que proporcione segurança, conforto e maior vida útil.

b) Lençóis e toalhas

- confeccionados em material resistente a lavagens frequentes;
- compatíveis com as dimensões dos colchões utilizados pela rede municipal;
- acabamento reforçado e adequado ao uso institucional.

c) Kits para alimentação escolar

- compostos por prato, cumbuca, copo e colher;
- confeccionados em aço inoxidável apropriado para contato com alimentos;
- resistentes à corrosão, deformações e uso contínuo;
- superfícies lisas, sem rebarbas e adequadas aos procedimentos de higienização.

2. Modelo de execução do objeto

A execução ocorrerá mediante fornecimento dos materiais conforme quantitativos e especificações definidos no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer de forma integral, conforme necessidade administrativa e cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, diretamente nas unidades ou em local previamente indicado pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues:

- novos e sem uso;
- acondicionados adequadamente para transporte e armazenamento;
- acompanhados de documentação técnica eventualmente exigida;
- em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

A contratada será responsável pela substituição dos produtos recusados em razão de defeitos, desconformidade ou inadequação ao objeto contratado.

3. Modelo de gestão e fiscalização contratual

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração.

Compete à fiscalização:

- verificar conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas;
- acompanhar prazos de entrega;
- registrar ocorrências e solicitar correções quando necessário;
- atestar o recebimento para fins de pagamento.

O recebimento dos materiais observará as etapas de recebimento provisório e definitivo, conforme legislação aplicável.

4. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será realizado após:

- entrega dos materiais;
- conferência quantitativa e qualitativa;
- emissão do termo de recebimento definitivo ou documento equivalente;
- apresentação da documentação fiscal exigida.

A medição ocorrerá por unidade efetivamente entregue e aceita pela Administração.

5. Critérios para seleção do fornecedor – capacidade técnica

Para demonstração da aptidão para execução do objeto, poderá ser exigida documentação compatível com a natureza da contratação, observando os limites da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- comprovação de atividade econômica compatível com o fornecimento dos itens licitados;
- apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) fornecimento anterior de objetos compatíveis em características e complexidade;
- atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos materiais fornecidos.

6. Resultados pretendidos

Com a implementação da solução espera-se:

- substituição dos materiais deteriorados existentes nas unidades escolares;
- melhoria das condições de conforto e acolhimento dos estudantes;
- fortalecimento das condições de higiene e segurança;
- redução de reposições emergenciais;
- aumento da vida útil dos materiais utilizados;
- maior padronização dos itens disponibilizados pela rede municipal;
- melhoria da eficiência na aplicação dos recursos públicos e continuidade adequada dos serviços educacionais.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende de maneira adequada ao interesse público e apresenta melhor relação entre qualidade, durabilidade e custo ao longo do ciclo de vida dos materiais.

Natureza da contratação

A presente contratação se dará através de licitação Tradicional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base no levantamento de necessidades realizado junto às unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino, considerando as condições atuais dos materiais existentes, o quantitativo de estudantes atendidos e a demanda operacional necessária para manutenção adequada das atividades escolares.

Atualmente, a rede municipal atende 6.374 alunos matriculados, distribuídos entre 5 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e 9 unidades escolares, a quantidade foi apurada a partir de pedidos através de ofícios das unidades escolares que utilizam diariamente materiais destinados ao repouso, acolhimento e alimentação escolar com planejamento de abertura de 13 novas salas de aula com 35 alunos cada no próximo ano..

Para definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes critérios:

a) Levantamento das necessidades das unidades escolares

Foi realizado diagnóstico junto às unidades educacionais para identificar os materiais existentes, o estado de conservação e a necessidade efetiva de reposição, constatando-se elevado desgaste em parte dos colchões, colchonetes, toalhas e lençóis atualmente utilizados.

b) Substituição de materiais deteriorados

As quantidades previstas foram definidas considerando exclusivamente a substituição dos itens que apresentam comprometimento das condições de uso, desgaste avançado, dificuldade de higienização ou perda das características mínimas de conforto e segurança, evitando aquisições superiores à necessidade real da Administração.

c) Atendimento à rotina operacional das unidades

Para os materiais destinados ao repouso e acolhimento, foram consideradas as rotinas de utilização diária nas unidades, especialmente nos Centros Municipais de Educação Infantil, onde os itens permanecem em uso contínuo e demandam maior frequência de reposição.

d) Atendimento à alimentação escolar

Para os kits compostos por prato, cumбуca, copo e colher, a estimativa considerou o número de estudantes atendidos, a necessidade de disponibilização contínua dos utensílios durante a oferta da alimentação escolar e a substituição gradual dos materiais plásticos atualmente existentes por itens de maior durabilidade.

e) Padronização e durabilidade dos materiais

A definição dos quantitativos buscou promover a padronização dos itens utilizados pela rede municipal, proporcionando melhor controle patrimonial, organização operacional e redução de aquisições emergenciais futuras.

Ressalta-se que os quantitativos finais serão detalhados em planilha específica do Termo de Referência, observando os levantamentos consolidados das unidades escolares e os limites orçamentários disponíveis.

Dessa forma, entende-se que a quantidade estimada representa o volume necessário e suficiente para atendimento da demanda identificada, assegurando economicidade, eficiência administrativa e continuidade adequada dos serviços educacionais ofertados pelo Município.

a) Memória de cálculo:

Item	Quantidade	Memória de cálculo / critério utilizado
Colchão	50 un.	Quantitativo correspondente ao levantamento de materiais deteriorados, sem condições adequadas de uso, destinado à substituição dos itens existentes nas unidades.
Colchonete	100 un.	Quantitativo definido a partir do levantamento das unidades, considerando itens desgastados, necessidade de substituição e utilização diária, especialmente nos CMEIs.
Lençol	850 un.	Quantitativo definido considerando a necessidade de reposição dos itens desgastados, a utilização diária e a necessidade de disponibilidade contínua para atendimento das crianças.
Toalha	400 un.	Quantitativo definido conforme levantamento das necessidades de reposição e utilização diária nas unidades, especialmente nos CMEIs.
Kit alimentação	7.100 kits	7100 kits destinados à substituição de utensílios danificados ou desgastados = 7.100 kits.

b) Especificações técnicas:

ITEM	CATMAT	QTD. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	627668	50	unid	Colchão	Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Poliuretano , Densidade: D-23 , Tecido De Revestimento: Corino , Tamanho Largura X Comprimento: 0,60 X 1,20 M, Tamanho Altura: 0,10
02	603494	100	unid	colchonete	colchonete Material: Espuma , Revestimento: 100% Poliéster , Densidade: 20 , Comprimento: 1,88 M, Largura: 88 CM, Espessura: 8 CM, Cor: C/ Cor , Características Adicionais: Antiácara, Antimofo E Antialérgico
03	623431	850	unid	lençol	Lençol Cama Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L) : 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco , Tipo Fixação: Com Elástico
04	467236	400	unid	Toalha	Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L) : 1,40 X 0,80 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo
					prato:

05	329537	7100	unid	kit: 1 prato, copo,colher, cumbuca	material, aço inoxidável aisi304 diâmetro:23cm base:2,4cm espessura:0,8mm resistente,estável e fácil de higienizar. colher : material: aço inoxidável aisi304 comprimento:175mm espesura:1,60mm acabamento liso e seguro para crianças copo infantil : material: aço inoxidável diâmetro:7cm Altura:12 cm Espessura:0,06mm capacidade:250ml 100% em aço inox aisi304- atóxico e durável superfície lisa e higiênica-não retém odores, fácil de lavar resistente à corrosão e impactos leves tigela: Capacidade em volume: de 380 a 400 mL Diâmetro: 15cm. Altura: 4.5cm. Materiais: aço inoxidável. Forma redonda. Superfície lisa e não porosa, Adequado para multiuso.
----	--------	------	------	---	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 489.938,50

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do sistema Compras.gov, utilizando como referência a Pesquisa nº 357/2026, observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação vigente para formação do preço estimado da contratação.

A pesquisa considerou valores praticados em contratações públicas de objetos semelhantes, buscando refletir os preços de mercado compatíveis com as especificações técnicas, os quantitativos estimados e as condições de fornecimento pretendidas pela Administração. A metodologia adotada visa assegurar que o orçamento estimado represente valores compatíveis com a realidade do mercado, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Com base nos dados obtidos, o valor estimado para a contratação corresponde a **R\$ 489.938,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Ressalta-se que o valor estimado constitui referência para o planejamento da contratação e para a análise da viabilidade orçamentária, não representando obrigação de contratação pelo montante integral, podendo o valor final ser reduzido em decorrência da competitividade do processo licitatório e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ser dividida em tantas parcelas (itens) quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Sugestões de redações:

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não existe Plano de Contratações Anual regulamentado no âmbito do Município de Itaberaí.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação proporcionará benefícios diretos aos estudantes, aos profissionais da educação e à Administração Pública, por meio da substituição de materiais deteriorados e da disponibilização de itens adequados às necessidades das unidades escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

A aquisição de colchonetes, colchões, toalhas e lençóis permitirá oferecer melhores condições de repouso, acolhimento, higiene e conforto às crianças atendidas, especialmente na Educação Infantil, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro, saudável e apropriado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao bem-estar dos alunos. A substituição dos materiais desgastados também reduzirá os riscos decorrentes da utilização de itens em condições inadequadas de conservação, favorecendo a manutenção dos padrões de higiene exigidos nas instituições de ensino.

Quanto aos kits de alimentação em aço inoxidável, a contratação possibilitará a substituição gradual dos utensílios plásticos atualmente utilizados por materiais de maior resistência, durabilidade e vida útil, menos suscetíveis a deformações, rachaduras e desprendimento de partículas. Essa medida contribuirá para elevar a qualidade do serviço de alimentação escolar, proporcionando maior segurança no contato com os alimentos, melhores condições de higienização e redução da necessidade de reposições frequentes.

Sob o aspecto administrativo, a utilização de materiais mais duráveis resultará na diminuição dos custos de manutenção e reposição ao longo do tempo, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhor planejamento das futuras aquisições. Além disso, a padronização dos materiais utilizados nas unidades escolares facilitará o controle patrimonial, a distribuição dos itens e a gestão dos estoques.

A contratação também contribuirá para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais ofertados pela rede municipal de ensino, garantindo que as unidades disponham de infraestrutura adequada para atender os 6.374 estudantes matriculados, distribuídos entre os cinco Centros Municipais de Educação Infantil e as nove unidades escolares.

Dessa forma, os principais benefícios esperados com a contratação são:

- melhoria das condições de higiene, conforto e segurança dos estudantes;
- substituição de materiais deteriorados por itens novos, adequados e de maior qualidade;
- aumento da durabilidade dos utensílios utilizados na alimentação escolar, reduzindo a necessidade de reposições frequentes;
- maior segurança sanitária no armazenamento, preparo e consumo da alimentação escolar;
- padronização dos materiais utilizados nas unidades da rede municipal de ensino;
- redução de custos decorrentes de substituições emergenciais e manutenção de materiais desgastados;
- maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com aquisição de bens de maior vida útil;
- fortalecimento da qualidade do atendimento prestado aos estudantes, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e de acolhimento.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais decorrentes, principalmente, da fabricação, transporte, embalagem e posterior descarte dos materiais substituídos, especialmente colchonetes, colchões, toalhas, lençóis e utensílios utilizados na alimentação escolar.

A produção desses materiais demanda a utilização de matérias-primas, consumo de energia, água e combustíveis, além da emissão de gases de efeito estufa associados aos processos industriais e logísticos. Também haverá geração de resíduos provenientes das embalagens dos produtos adquiridos e da substituição dos materiais atualmente deteriorados, que deverão receber destinação ambientalmente adequada.

Entretanto, a contratação também proporciona impactos ambientais positivos. A substituição dos utensílios plásticos por utensílios confeccionados em aço inoxidável tende a reduzir significativamente a geração de resíduos plásticos ao longo do tempo, em razão da maior resistência, durabilidade e vida útil desses materiais, diminuindo a necessidade de reposições frequentes.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observados, sempre que possível:

- fornecimento de produtos fabricados com materiais de qualidade, maior durabilidade e resistência, prolongando sua vida útil;
- utilização de embalagens recicláveis ou com menor geração de resíduos;
- destinação ambientalmente adequada dos materiais substituídos, observando a legislação vigente e os procedimentos adotados pelo Município para descarte ou reaproveitamento de bens inservíveis;
- aquisição de produtos que atendam às normas técnicas e aos requisitos de qualidade aplicáveis, contribuindo para a redução do consumo decorrente de substituições precoces.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude e poderão ser minimizados mediante a adoção de boas práticas de gestão ambiental durante a aquisição, utilização e destinação final dos materiais, ao mesmo tempo em que a substituição dos utensílios plásticos por itens em aço inoxidável representa um benefício ambiental de longo prazo pela redução da geração de resíduos e do consumo de materiais descartáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, tendo em vista que atende à necessidade identificada de substituição de materiais deteriorados utilizados nas unidades da rede municipal de ensino, assegurando condições adequadas de higiene, segurança, conforto e qualidade no atendimento aos estudantes.

Os materiais objeto da contratação constituem bens de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, fornecidos por diversos fabricantes e distribuidores, o que favorece a competitividade do certame e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A solução proposta consiste na aquisição de colchonetes, colchões, toalhas, lençóis e kits de alimentação em aço inoxidável destinados às unidades escolares e aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), visando substituir os materiais que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo. Trata-se da alternativa que melhor atende ao interesse público, pois garante maior durabilidade dos produtos, redução da necessidade de reposições frequentes e melhoria das condições de atendimento aos estudantes.

Sob o aspecto operacional, a Secretaria Municipal de Educação dispõe de estrutura física e equipe responsável pelo recebimento, conferência, distribuição e controle dos materiais, não sendo necessária a realização de investimentos adicionais para sua utilização. A entrega dos itens poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, proporcionando melhor gestão dos estoques e dos recursos públicos.

Do ponto de vista econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, uma vez que a aquisição de produtos de qualidade e maior vida útil reduz despesas futuras com manutenção e reposições constantes, especialmente no caso dos utensílios confeccionados em aço inoxidável, que possuem elevada resistência ao uso contínuo e aos processos de higienização.

Além disso, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração e às necessidades da rede municipal de ensino, contribuindo para a continuidade dos serviços educacionais, para a melhoria do ambiente escolar e para o atendimento dos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, sendo a solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO IVO DIAS

supervisor administrativo



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 08:15:07.